



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

EDITAL Nº 04/2022 – Oferta de turma para ingresso no 2º semestre de 2022.

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2022.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail spgcceselecao@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de isenção CadÚnico (SEBEC); Doador de sangue e Justiça Eleitoral	05/04/2022 a 08/04/2022
Resultado da isenção	12/04/2022
Recurso da isenção de taxa	13/04/2022
Resultado do recurso da isenção de taxa	18/04/2022
Período de Inscrição – preenchimento dos links da inscrição	20/04/2022 a 20/05/2022 até às 23:59 horas
Divulgação da homologação das inscrições - site do Programa	30/05/2022 após às 16 horas
Resultado da Análise das Comissões de Cotas (negros, indígenas e deficientes)	30/05/2022
Interposição de recurso da Análise das Comissões de Cotas (negros, indígenas e deficientes)	31/05/2022
Resultado do Recurso da Comissão de Cotas (negros, indígenas e deficientes)	02/06/2022
Inserção dos candidatos com inscrição homologada no <i>Google</i> Sala de Aula	03/06/2022
Período de seleção para o Mestrado	06/06/2022 a 17/06/2022
Período de seleção para o Doutorado	06/06/2022 a 17/06/2022
Data da prova – 1º Etapa	06/06/2022
Divulgação do resultado 1ª Etapa, divulgação das datas e horários das entrevistas – site do Programa	13/06/2022 após às 16 horas
Período da 2ª Etapa	14/06/2022 e 15/06/2022
Divulgação do resultado final – site do Programa	20/06/2022 após às 16 horas
Recurso do Resultado Final	21/06/2022
Resultado do Recurso referente ao Resultado Final	22/06/2022
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	04/07/2022
Período de envio de documentos POR SEDEX para Confirmação da matrícula	04/07/2022 a 07/07/2022
Período de Matrícula	05/07/2022 e 06/07/2022

- Horário oficial de Brasília – DF

- Divulgação das inscrições homologadas: 03/06/2022

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/pecem/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

2. Da Inscrição

As inscrições serão feitas por dois links:

Link 1 – link da PROPPG. Este link deverá ser preenchido para gerar o boleto de pagamento da inscrição

Link 2 – Link do PECSEM. Este link deverá ser preenchido para informações específicas do Programa e envio de documentos. Neste link deverão ser inseridos também a ficha de inscrição gerada no link 1 e o comprovante de pagamento da inscrição.

Os documentos deverão ser inseridos no Link 2, conforme cronograma. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via links.

Os links estarão disponíveis até às 23h59min do dia 20/05/2022. Após esta data e horário não serão recebidas novas inscrições.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3. Dos documentos para a inscrição

3.1 Mestrado

a) **ficha de inscrição** preenchida, que está disponível em – Link 1 - https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=168&nr_resolucao=31/2015;

b) **comprovante de recolhimento** do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**

c) digitalização da **Cédula de Identidade** – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

d) digitalização do **C.P.F** (quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de



Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

e) digitalização do Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) digitalização do Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) digitalização do **histórico escolar da graduação**;

h) digitalização frente e verso do **diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo do mestrado);

i) **Currículo Lattes documentado.**

j) **projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter contracapa com a identificação do candidato e especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.

k) **indicação de endereço de e-mail do “@gmail.com” ou “@uel.br”**. Este requisito é necessário porque toda a seleção ocorrerá pelas plataformas do Google.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, ou seja, anterior ao dia 04/07/2022, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**



IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento do formulário no LINK 2 certifique-se de que os documentos que serão anexados já estejam organizados em 2 arquivos PDF.

A junção de arquivos em PDF pode ser feita em sites da internet. Buscar no Google o termo "juntar PDF" e serão indicados sites gratuitos.

Brasileiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.1 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_1_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.1 de letras "i" e "j". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_2_ NomeSobrenomeCandidato"

Estrangeiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.1 para candidatos estrangeiros. O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_1_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.1 de letras "i" e "j". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_2_ NomeSobrenomeCandidato"

3.2. Doutorado

a) **ficha de inscrição** preenchida, que está disponível em – Link 1 - https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=235&nr_resolucao=31/2015 ;

b) **comprovante de recolhimento** do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;

c) digitalização da **Cédula de Identidade** – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

d) digitalização do **C.P.F** (quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

e) digitalização do Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) digitalização do Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);



- g) digitalização do **histórico escolar da graduação e do mestrado**;
- h) digitalização frente e verso do **diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES).
- i) digitalização do **diploma de Mestre**. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar comprovação de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula documento assinado pelo orientador informando que a defesa ocorrerá até **19 de agosto de 2022**. Nesta situação, a matrícula se dará em caráter precário e provisório e só será efetivada se o candidato entregar na secretaria do programa, até dia 22 de agosto de 2022, cópia da ata de defesa. **Caso o documento comprobatório de defesa não seja entregue na data prevista o candidato terá sua matrícula cancelada no doutorado.**
- j) **Currículo Lattes documentado** seguindo a ordem dos itens da tabela de avaliação (Ver tabela de avaliação de currículo no site do programa).
- k) **projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:
- Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.**
- O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter contracapa com a identificação do candidato e especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.
- l) **indicação de endereço de e-mail do “@gmail.com” ou “@uel.br”**. Este requisito é necessário porque toda a seleção ocorrerá pelas plataformas do Google.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento do formulário no LINK 2 certifique-se de que os documentos que serão anexados já estejam organizados em 2 arquivos PDF.

A junção de arquivos em PDF pode ser feita em sites da internet. Buscar no Google o termo "juntar PDF" e serão indicados sites gratuitos.

Brasileiros



Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.2 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i". O arquivo deve ser assim nomeado: "NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.2 de letras "j" e "k". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_2_ NomeSobrenomeCandidato"

Estrangeiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.2 para candidatos estrangeiros. O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_1_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.2 de letras "j" e "k". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_2_ NomeSobrenomeCandidato"

4. Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 03 (três) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta até 03 (três) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretas e pardas)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a Página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o candidato, deverá:

4.1. Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.



4.1.1. O Candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, via e-mail, data e horário da entrevista.

4.1.2. A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, entre os dias 23 a 27 de maio 2022, em horário a ser definido. Os candidatos que não puderem comparecer presencialmente devem entrar em contato pelo e-mail pgcotasnegros@uel.br com antecedência de 72h e justificar a solicitação de uma entrevista remota.

4.1.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa **ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO E DOUTORADO -** <https://pos.uel.br/pecem/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2022, a partir das 17h.

4.1.4. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO E DOUTORADO - <https://pos.uel.br/pecem/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 02 de junho de 2022**.

4.1.6. O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.1.7. O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, deverá **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

4.2. Candidatos Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

4.2.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item item 4.2.



4.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

4.2.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa **ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO E DOUTORADO**, <https://pos.uel.br/pecem/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2022, a partir das 17h.

4.2.4. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br.

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa: ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO E DOUTORADO, <https://pos.uel.br/pecem/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 02 de junho de 2022**.

4.2.6. O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital**.

4.2.7. O inscrito com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3. Candidatos com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

4.3.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item item 4.3.

4.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto



sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.3.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO E DOUTORADO, <https://pos.uel.br/pecem/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2022, a partir das 17h.

4.3.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasdef@uel.br.

4.3.5. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3.6. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - MESTRADO E DOUTORADO.

4.4. O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá, **durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

5. Da isenção da taxa de inscrição

5.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestam serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;



- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 05 a 08 de abril de 2022, para o e-mail spgcceselecao@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente – PÓS-GRADUAÇÃO EM **ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA** – (informar se é Mestrado ou Doutorado);
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 12 de abril de 2022;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de abril de 2022**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 18 de abril de 2022; OU**
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022 - até às 12 horas**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente – Pós-Graduação em ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - Mestrado ou Doutorado;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.



- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **05 a 08 de abril de 2022** para o e-mail spgcceselecao@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* – Pós-Graduação em ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - Mestrado ou Doutorado);
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 12 de abril de 2022;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de abril de 2022**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa <https://pos.uel.br/pecem/a> a partir das **17h do dia 18 de abril de 2022**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022 - até às 12 horas**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* – Pós-Graduação em ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – Mestrado ou Doutorado);”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do valor preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:



- a. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo e regular** no Ministério da Cidadania. **Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**
 - III. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
 - IV. Não será concedida a isenção do recolhimento pagamento do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo.**
 - V. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados.
 - VI. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I.**
 - VII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
 - VIII. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
 - IX. O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 05 até às 23h59min do dia 08 de abril de 2022**, no horário de Brasília.



- X. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do pagamento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XI. O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIII. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 12 de abril de 2022**.
- XIV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XV. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de abril de 2022**.
- XVI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022**.
- XVII. Os candidatos cujos pedidos de isenção de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de abril a 20 de maio de 2022**, preencher Formulário de Inscrição no Programa, imprimir a o boleto bancário recolhimento do valor do preço público de inscrição, em horário compatível com as agências bancárias constantes no boleto.

6. Da forma de entrega dos documentos:

Os documentos serão enviados pelos links 1 e 2. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio. 2

Link 2:



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9fiWAGqs6C4_9nlthvYI0mu0iYdc_uOmKpP6KgynfJg6YYg/viewform

Atenção: No cabeçalho do Link 2 estão as orientações de como os documentos deverão estar organizados em arquivos. O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

7. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Avaliação que é composta por todos os docentes do programa.

Em função da pandemia do COVID-19 foi retirada da seleção a prova de proficiência. Cabe ao candidato estar ciente de que, se for aprovado e se matricular no programa, deverá fazer a prova de proficiência no primeiro semestre de 2022.

É de responsabilidade do candidato acessar o e-mail indicado na inscrição (@gmail ou @uel) até dia 04/06/2022 para aceitar participar na sala de aula do Google, ambiente virtual no qual a prova será disponibilizada. Informações de procedimentos da prova poderão ser disponibilizadas neste ambiente antes da data da prova. Não nos responsabilizamos caso o candidato não acesse a sala antes do dia da prova.

7.1. Seleção Mestrado:

A seleção consiste em duas etapas:

1ª ETAPA – 06/06/2022 – 09h30min

Prova de Redação sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa (Eliminatória). Todos os inscritos que tiverem indicado um endereço eletrônico “@gmail.com” ou “@uel.br” válido serão adicionados à uma sala de aula do Google no dia 03/06/2022. A prova será postada na sala de aula às 09h30min do dia 06/06/2022 e terá duração de 3(três) horas (até 12h30min).

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar ou mesmo finalizar a prova.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Os arquivos de todas as provas serão analisados por programa de plágio. Caso haja comprovação de plágio, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção. Para passar para a 2ª etapa o candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa.



2ª ETAPA – 14/06/2022 a 15/06/2022

- a) Análise do Currículo Lattes.
- b) Análise do projeto de pesquisa.
- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa. O candidato deverá estar presente via link do *google meet* no dia e horário estabelecido.

O candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar a sala da entrevista.

7.2. Seleção Doutorado:

A seleção consiste em duas etapas:

1ª ETAPA – 06/06/2022 – 08h30min

Prova de Redação sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa (Eliminatória). Todos os inscritos que tiverem indicado um endereço eletrônico “@gmail.com” ou “@uel.br” válido serão adicionados à uma sala de aula do *Google no dia 03/06/2022*. A prova será postada na sala de aula às 08h30min do dia 06/06/2022 e terá duração de 4 (quatro) horas (até 12h30min).

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar ou mesmo finalizar a prova.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Os arquivos de todas as provas serão analisados por programa de plágio. Caso haja comprovação de plágio, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção. Para passar para a 2ª etapa o candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa.

2ª ETAPA – 14/06/2022 a 15/06/2022

- a) Análise do Currículo Lattes.
- b) Análise do projeto de pesquisa.
- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa. O candidato deverá estar presente via link do *google meet* no dia e horário estabelecido.

O candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.



Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar a sala da entrevista.

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE REDAÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

A prova de redação do mestrado e do doutorado envolverá uma ou mais das seguintes temáticas:

- Formação de professores em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- Processos de ensino e aprendizagem no Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- História, Filosofia e Sociologia da Ciência em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- Aspectos da pesquisa em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

7.3. Das etapas de seleção:

Todos os candidatos serão cadastrados em uma sala de aula do Google. As informações específicas sobre os procedimentos das provas durante o período de seleção serão encaminhadas pela plataforma.

É de responsabilidade do candidato a leitura das informações compartilhadas.

8. Número de vagas:

Mestrado: até 03 vagas assim distribuídas:

- 2 vagas para ampla concorrência;
- 1 vagas para candidatos negros;
- 1 vaga para candidatos indígenas (vaga suplementar);
- 1 vaga para candidatos com deficiência (vaga suplementar).

Doutorado: até 03 vagas assim distribuídas

- 02 vagas para ampla concorrência;
- 1 vagas para candidatos negros;
- 1 vaga para candidatos indígenas (vaga suplementar);
- 1 vaga para candidatos com deficiência (vaga suplementar).

As vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência que não forem preenchidas serão remetidas à ampla concorrência.

A aprovação no processo de seleção não é garantia de bolsa. A Distribuição de bolsa segue os critérios apresentados no site do PECEM.

Tabela de orientadores com vagas está disponível no endereço: <https://pos.uel.br/pecem/>

9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>), a partir das 16h, no dia 20 de junho de 2022.

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail spgcceselecao@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/pecem/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 04 de julho de 2022.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA da UEL.

Londrina, 04 de abril de 2022.

Profa. Dra. Mariana A. Bologna Soares de Andrade
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e
Educação Matemática